



CAMPANHA E SEMANA DE RENEGOCIAÇÃO DE DÉVIDAS

**E-BOOK COM AS CONDIÇÕES DE
RENEGOCIAÇÃO DE CADA PARCEIRO**



50+50
Sebrae 50 anos

SEBRAE

ÍNDICE

I. Objetivo	3
II. Público Alvo	4
III. Instituições Financeiras participantes	5
▪ ACCRÉDITO	6
▪ AGERIO	9
▪ BANCO ORIGINAL	12
▪ BANCO DO BRASIL	13
▪ BDMG	15
▪ BRDE	18
▪ CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	19
▪ DESENVOLVE SP	20
▪ GOIÁSFOMENTO	23
IV. Orientação Financeira Sebrae	24

Objetivo

- Realizar um movimento para renegociação de dívidas de empresas com operação de crédito e garantia do Fampe que estejam em situação de atraso.
- Intensificar o Crédito Assistido para os clientes fampeados em “sinais de inadimplência”.



- Apresentar programas de renegociação de dívidas de instituições financeiras e parceiros.



- Empresas com operação de crédito e garantia do Fampe cujas operações estão em situação de atraso no pagamento das parcelas.
- Micro e pequenas empresas que atendam aos critérios e condições estabelecidos por cada Instituição Financeira participante da campanha.





**Instituições
Financeiras
participantes**



Período de renegociação: Junho



Canais de atendimento: Whatsapp (11) 3188 3416 - Telefone: (11) 3188 3419
Site: www.accreditodigital.com.br; e-mail: cobranca@accredito-scd.com.br



Linhas de crédito contempladas: Capital de Giro e Financiamento de Ativo Fixo.



Condições de renegociação:

No período de 06 a 30 de junho, ofereceremos aos clientes 2 alternativas para renegociação de dívidas em atraso (válidas apenas para operações contratadas até 30/12/2021):

1 - Pagamento, em uma única parcela, da totalidade do valor das prestações em atraso, **com isenção de multa, de juros de mora e de juros remuneratórios**. A partir deste pagamento, o contrato volta à sua situação de normalidade e prosseguirá de acordo com as características originalmente contratadas.

2 - Refinanciamento, mediante a incorporação de todas as parcelas em atraso ao saldo devedor **com isenção de multa e juros de mora** (mas, incluindo os juros remuneratórios), por um prazo adicional ao original de até 24 meses. **Exemplo:** considerando uma operação contratada em 24 meses, que já está em seu 10º mês, tem 8 prestações em dia e 2 em atraso:



Condições de renegociação:

- As 2 prestações que estão em atraso poderão ser incorporadas ao saldo devedor do contrato inicial (no caso, ainda faltavam 14 parcelas do contrato original), com isenção de multa e juros de mora (mas aplicando-se os juros remuneratórios);
- Como parte da renegociação, será oferecida a possibilidade de refinanciar este saldo devedor total em até **mais 24 parcelas** além daquelas restantes do contrato original, perfazendo, *neste exemplo*, 38 parcelas.



Período de renegociação: junho



Canais de atendimento:

https://portal.agerio.com.br/fale_conosco_registros/create



Linhas de crédito contempladas: FAMPE



Condições de renegociação:

- **Para clientes em atraso até 90 dias:**

1. Quitação do contrato integralmente pelo valor com desconto de multas e juros, em até 3 (três) parcelas, corrigidas pela SELIC ou;
2. Entrada de 1 parcela (a mais antiga) com juros e multa a negociar com escritório credenciado e renegociação do saldo devedor com dispensa de multa de demais atrasos se houver, mantido o spread atual, e remanejamento do saldo em 60 parcelas ou;
3. Entrada de 1 parcela (a mais antiga) com juros e multa a negociar com escritório credenciado, concessão de 6 (seis) meses de carência e amortização em 54 (cinquenta e quatro meses), mediante aumento de 0,5% no spread.



▪ **Para clientes em atraso superior a 90 dias:**

1. Quitação do contrato integralmente pelo valor mínimo sem perda de capital ou saldo contábil, sendo dos dois o maior, em até 3 parcelas, corrigidas pela SELIC ou;
2. Entrada de 1 parcela (a mais antiga) com juros e multa a negociar com escritório credenciado e renegociação do saldo devedor com dispensa de multa de demais atrasos se houver, com aumento do spread em 0,5% e remanejamento do saldo em 60 parcelas ou;
3. Entrada de 2 (duas) parcelas (as mais antigas) com juros e multa a negociar com escritório credenciado, concessão de 6 (seis) meses de carência e amortização em 54 (cinquenta e quatro meses), mediante aumento de 0,5% no spread.



Período de renegociação: Junho



Canais de atendimento: Pelo Internet Banking você consegue ver o nome e dados de contato do seu gerente. Entre em contato com ele para fechar as condições específicas e realize a contratação da renegociação de forma digital.



Linhas de crédito contempladas: FAMPE



Condições de renegociação:

BENEFÍCIO: Prorrogação do Prazo Total do Contrato; e

DEMAIS CONDIÇÕES: Poderá ser negociado com o seu Gerente Original e contratada de forma 100% digital



Período de renegociação: Junho



Linhas de crédito contempladas: Operações inadimplentes há mais de 15 dias do FAMPE, capital de giro, cheque especial, cartão de crédito, recebíveis e financiamento de ativo fixo.



Público da campanha: Clientes PJ (MPE e MEI), com faturamento bruto anual de até R\$ 4,8 milhões.



Condições de renegociação*:

- Prazo de até 96 meses
- Taxas à partir de TR + 1% a.m.
- Descontos de até 92% para dívidas vencidas há mais de 60 dias

* condições válidas até 30/06/2022, para clientes selecionados pelo Banco do Brasil, sujeitas à aprovação



Canais de atendimento:

- Digitais:
 - Whatsapp: 61 4004-0001 #renegociempj (fale com um especialista)
 - AppBB
 - Gerenciador Financeiro (Gefin)
 - Solução de dívidas - bb.com.br/renegociempj
- Central de relacionamento (CRBB) 4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas) ou 08007290001 (demais localidades)
- Agências de relacionamento



Parceiros na Campanha:

- Ativos S/A – www.ativossa.com.br ou 08006443030
- Serasa Limpa Nome – www.serasa.com.br/limpa-nome-online



Período de renegociação: junho



Canais de atendimento:

- Possibilidade de palestra para apresentação das condições da Campanha e do passo a passo para renegociação online (presencial no Sebrae/BH ou virtual: horário a combinar).
- Esclarecimento de dúvidas pelo telefone 3219.8000



Linhas de crédito contempladas: contratos com garantia FAMPE e inadimplência até 180 dias



Condições de renegociação:

- 1) Liquidação do saldo vencido à vista: isenção de multas e juros de mora. O saldo em atraso será atualizado pela Selic.
- 2) Renegociação: o saldo vencido será incorporado à dívida vincenda existente, podendo o saldo total ser reparcelado em até 48 meses.

Demais condições:

- a. Entrada de 2,5% do Saldo Financeiro (para pagamento das tarifas Fampe e BDMG).
- b. Parcela mínima mensal: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).
- c. Carência: até 4 meses, com pagamento de juros.
- d. Prazo de amortização: até 48 meses.
- e. Isenção de multas e juros de mora. O saldo em atraso será atualizado pela Selic.



Condições de renegociação:

f. Manutenção da taxa de juros contratuais para prazos de amortização até 12 meses. Acréscimo de juros (%a.a.) em relação aos juros vigentes do contrato, para parcelamento de 13 a 48 meses, conforme tabela abaixo:

Nº parcelas	Taxa Adicional (% a.a)
Até 12	0
13 - 34	0,50
25 - 36	0,75
37 - 48	1,00

g. Caso o contrato já tenha sido renegociado por duas vezes, não poderá participar dessa Campanha.



Período de renegociação: junho, julho e agosto



Canais de atendimento: Em Santa Catarina: gearc.sc@brde.com.br;
silvia@sc.sebrae.com.br - telefone: 08005700800

No Rio Grande do Sul: gearc.rs@brde.com.br – telefone (51) 3215-4928



Linhas de crédito contempladas: Operações com garantia do FAMPE contratadas a partir de janeiro de 2018 (convênio vigente).



Condições de renegociação: Incorporação das parcelas em atraso (isentas de encargos de inadimplência) ao saldo devedor, ampliando o prazo do contrato em 12 meses, mediante pagamento de TCA complementar, e mantidas as demais condições do contrato inicial.



Período de renegociação: junho e julho.



Canais de atendimento: Agência de Relacionamento.



Linhas de crédito contempladas: FAMPE, PRONAMPE e FGI - Para empresas com faturamento até R\$ 30 milhões.



Condições de renegociação: Dispensa de encargos moratórios sobre as prestações vencidas.



Período de renegociação: junho a dezembro/2022



Canais de atendimento:

Sempre por e-mail cobranca@desenvolvesp.com.br.

Colocar na assinatura o nome para contato e os telefones.



Linhas de crédito contempladas: Linhas de repasse do BNDES com garantia somente de FGI (não PEAC), repasse de recurso FINEP e outras concedidas com recursos próprios. Obs.: Fungetur não está na campanha



Condições de renegociação:

Regras gerais Alongamento do prazo:

- Com garantia de FGI Crédito Livre - até 60 meses considerando a concessão.
- Repasse FINEP - alongamento até 96 meses considerando a concessão.
- Repasse BNDES com garantia somente de FGI- 84 meses com 12 de carência e pagamento trimestral de juros desse período (Valor máximo - mesmo da concessão).
- Demais linhas permitidas: aumento do prazo de acordo com a concessão (original até 24 meses, aumento de até 12 na renegociação. Original de 25 a 36 meses, aumento de até 18 na renegociação. Original de 37 a 48 meses, aumento de até 24 meses na renegociação. Original acima de 48 aumento de até 36 meses na renegociação).

Amortização à vista de uma parcela já com o valor simulado para a renegociação.



Condições de renegociação:

Tarifa de renegociação: 1% do saldo renegociado.

Desconto nos encargos totais por atraso incluindo multa:

- Atraso até 60 dias - 10% de desconto.
- De 61 a 180 dias - 20% de desconto.
- De 181 a 360 dias - 30% de desconto.
- Acima de 360 dias - 40% de desconto.

Observação: Serão analisadas individualmente as propostas que não se encaixarem nos parâmetros acima.



Período de renegociação: Junho



Canais de atendimento: Poderá solicitar a renegociação pelos e-mails cobranca@goiasfomento.com ou phaber.nunes@goiasfomento.com pessoalmente na sede da GoiásFomento, ou ainda pelo telefone 62 3216-4958.



Linhas de crédito contempladas: Linhas com Recursos Próprios da GoiásFomento, e Linhas dos Fundos, respeitadas as normativas destes.



Condições de renegociação: Política de descontos de juros moratórios proporcional ao tempo em atraso.

Orientação Financeira Sebrae

Durante o período da campanha, as unidades estaduais do Sebrae irão orientar, prioritariamente, os clientes que tenham operação de crédito com garantia do Fampe, informando-os sobre a possibilidade de renegociação e oferecendo-lhes o serviço de crédito assistido para readequar o fluxo de caixa do negócio às novas condições do empréstimo ou financiamento.

Solicite seu atendimento por meio dos nossos canais:

Whatsapp: [55 800 570 0800](https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/whatsapp)

Central de Atendimento: 0800 570 0800

Atendimento Virtual, via portal Sebrae:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/faleconosco>

Sebrae 50 anos
50+50
Criar o futuro é fazer história